

1652

Exa. Sr. Ver. Fiscal. Porto de Paos
18 de Maio de 1839

Illma Camara Municipal.

Alf. Galvão Machado Guimarães
Passos Santos Faria

Diz D. Rita Carolina Braga da Costa Lima, Viuva,
Proprietaria, moradora na Travessa do Laranjal desta Ci-
dade, que ella possui humma porção d'água em a dita
sua Casa, que she vem da Fonte collocada no cimo da
rua d'Alameda, e como o Aqueducto por onde a mesma
gira se archa estragado, e a Supp.ta pretende fazello com-
por; por isso pede a V. Illma. a Graça de she conceder
licença para esse fim, não só agora mas para todas
as vezes que se faça mister, obrigando-se a mesma
as determinações que por V. Illma. se archa estabe-
lecidas respeito a Obras publicas, pelo que.

Porto 17 de Maio de 1839
Pelo Ex. Em. D. Rita Carolina
Braga da Costa Lima.

V. Illma. a Graça de she differir.

João Joaquim de Lima

C. R. M.

N.º 788

Na forma da resposta. Porto, Paços
de Br. 25 de Maio de 1839

M.º J.º J.º Oliveira Galvão Mathias Rocha
Paços. Santos

Hi'men do de comenda a licença requerida, por
hi'men vix samente, e seguitando-se a Supl. as
depozito de 4800 Reis p.º a extraccas dos
entulhos, e as depozito no Cortal de J.º de Sa.
novo ultimo. Paços de Br. 25 de Mayo
de 39. M.º J.º J.º

Registada

Comma

Recebi quatro mil e oito centos
e um por depozito Porto 3 de Novembro 1839

Caetano da Silva Campos